Nova Erechim (SC), 06 de outubro de 2016.

Guia de Requisição/SAU Nº 09/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1899/01 Claudio José Frozza – Diretor do Departamento de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados para Depósito	Bando do Brasil Agência 539-3/Conta 9.405-6

Claudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 06.10.2016

Nova Erechim (SC), 10 de outubro de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 43/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	159/01 – Tanara Rosane Zunkowski – Coordenadora Municiapl de Educação.
d)	Dotação Orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 17203-0

Tanara Rosane Zunkowski
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
10.10.2016

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 046/2016

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Caixa Econômica Federal Agência 2894/Conta 3069-0 CPF: 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**16.10.2016**	Hora:	**12:00 Hs**
Chegada:	Data:	**16.10.2016**	Hora:	**22:00 Hs**
Destino:	**Passo Fundo - RS**			
Transporte:	**Logan MJU 2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar o paciente Valdir Angelo Mario para realizar consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**0,5 (meia)**
Valor da Diária:	**R$ 208,30**
Valor Devido:	**R$ 104,15**
	Cento e quatro reais e trinta centavos

Nova Erechim – SC, 14 de outubro de 2016.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
14/10/2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 048/2016

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Valdir Mantelli**
Matrícula:	**1511/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Banco do Brasil – Ag 5395-3 / Conta 59054-1**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**20.10.2016**	Hora:	**03:00 Hs**
Chegada:	Data:	**21.10.2016**	Hora:	**18:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis – SC**			
Transporte:	**Logan Prata MJU-2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar as pacientes Andreia Regina Basso e Eliane Regina Paes, para procedimentos médicos.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1,5 (meia)**
Valor da Diária:	**R$ 312,45**
Valor Devido:	**R$ 468,68**
	Quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos

Nova Erechim – SC, 19 de outubro de 2016.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
19/10/2016

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 049/2016

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Evandro da Silva**
Matrícula:	**5365/01**
Cargo ou Função	**Sub Chefe de Depto**
Dados para depósito	**Banco do Brasil Agência 5395-3/Conta 8241-4**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**21.10.2016**	Hora:	**11:30 Hs**
Chegada:	Data:	**21.10.2016**	Hora:	**23:45 Hs**
Destino:	**Passo Fundo - RS**			
Transporte:	**Logan MJU 2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar o paciente Valdir Angelo Mario para realizar consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**0,5 (meia)**
Valor da Diária:	**R$ 208,30**
Valor Devido:	**R$ 104,15**
	Cento e quatro reais e trinta centavos

Nova Erechim – SC, 21 de outubro de 2016.

Evandro da Silva

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
21/10/2016

Nova Erechim (SC), 21 de outubro de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 44/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria de Administração quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Fabiane Balen – 4685/03 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
d)	Dotação Orçamentária	2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 29694-5

Fabiane Balen
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
21.10.2016

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 050/2016

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Caixa Econômica Federal Agência 2894/Conta 3069-0 CPF: 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**31.10.2016**	Hora:	**03:00 Hs**
Chegada:	Data:	**01.11.2016**	Hora:	**17:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Logan MJU 2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar a paciente Juvelina da Cruz para realizar consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1,5 (uma e meia)**
Valor da Diária:	**R$ 312,45**
Valor Devido:	**R$ 468,68**
	Quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos

Nova Erechim – SC, 27 de outubro de 2016.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
27/10/2016

Nova Erechim (SC), 27 de outubro de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 45/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria de Administração quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Fabiane Balen – 4685/03 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
d)	Dotação Orçamentária	2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 29694-5

Fabiane Balen
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
27.10.2016